

**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo  
Campus Votuporanga

## **COMUNICADO nº 04/2018 – DRG**

### **Publicação de Edital da Política de Assistência Estudantil**

Considerando que a seleção dos estudantes a serem contemplados pela Política de Assistência Estudantil do Câmpus Votuporanga será realizada via sistema SUAP em 2018.

Considerando as falhas técnicas ocorridas no sistema SUAP referente à matrícula de novos estudantes, os quais estão em fase final de resolução.

Venho, por meio deste, informar que a previsão de publicação do edital é para o dia 19/02/2018.

Quanto ao novo procedimento de inscrição seguem abaixo informações para auxiliar a comunidade, bem como, informar sobre os documentos necessários para a inscrição.

Cabe ressaltar que os servidores da Coordenadoria Sociopedagógica estão à disposição para eventuais dúvidas.

Agradecemos desde já a atenção e esperamos contar com a compreensão de todos.

#### **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE/2018 – PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA**

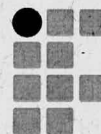
**As Inscrições do Início do Ano serão da seguinte forma (lembrando que esse procedimento não estará disponível enquanto não for divulgado o edital):**

No ato da inscrição o aluno ou responsável deverá preencher o questionário socioeconômico no SUAP: Acessar o site [www.ifsp.edu.br/suap](http://www.ifsp.edu.br/suap) e clicar nas abas: **ATIVIDADES ESTUDANTIS > SERVIÇO SOCIAL > INSCRIÇÃO**; Na aba **INSCRIÇÃO**, selecionar o **PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA** e responder o **QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO** atentamente.

Após responder o **QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**, clicar em **SALVAR**, em seguida clicar em **ENVIAR** e **imprimir o referido documento, que deve ser assinado e entregue junto com:**

- Termo de Responsabilidade (Anexo I – disponíveis no site [vtp.ifsp.edu.br](http://vtp.ifsp.edu.br), aba Área do aluno – Assistência Estudantil).
- Cópia do Protocolo de Matrícula fornecido pela CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

Anexos referente as modalidades de auxílio solicitados (disponíveis no site [vtp.ifsp.edu.br](http://vtp.ifsp.edu.br), aba Área do aluno – Assistência Estudantil).



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo  
Campus Votuporanga

• Documentos conforme segue abaixo:

a) Prontuário do estudante (protocolo de matrícula) – IFSP (original).

b) Cópia do histórico escolar:

• alunos dos cursos superiores – cópia do histórico escolar do ensino médio.

• alunos dos cursos técnicos – cópia do histórico do ensino médio ou na falta deste do ensino fundamental.

c) RG e CPF do aluno (original e cópia simples).

d) CPF de todos os membros maiores de idade que residem com o requerente (cópia simples).

e) Certidão de nascimento ou RG dos menores de idade integrantes da família (cópia simples).

f) Comprovante de residência atualizado (original e cópia simples).

g) Cópia do comprovante de aluguel ou financiamento da casa própria (caso possuam).

h) Cópia do contrato de aluguel ou documento similar em vigor (obrigatório para auxílio-moradia)

i) Cópia (e original para conferência) da certidão de nascimento do filho de até 12 anos incompletos e contrato de trabalho (ou declaração) com o “cuidador” do filho menor de 12 anos (somente para auxílio-creche).

j) Declaração de que não tem acesso a qualquer tipo de transporte gratuito, coletivo ou não (somente para auxílio-transporte).

k) Comprovação de renda do aluno e de todos os maiores de 16 anos da residência:

• **Trabalhadores de economia formal:** último holerite (original e cópia simples).

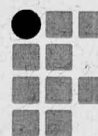
Carteira de Trabalho: cópia das páginas de identificação (foto e dados pessoais) e do último registro em carteira e, ainda, da página seguinte que está em branco. Também deve trazer, para efeito de conferência, carteira de trabalho original.

• **Trabalhadores de economia informal:** declaração (conforme Anexo IV), contendo a atividade exercida e o rendimento recebido mensalmente.

Carteira de Trabalho: cópia das páginas de identificação (foto e dados pessoais) e do último registro em carteira e, ainda, da página seguinte que está em branco. Também deve trazer, para efeito de conferência, carteira de trabalho original.

• **Profissional autônomo:** declaração (Anexo IV) contendo a atividade que exerce e o valor médio da renda recebida mensalmente (quando não existir comprovação de pro labore).





**INSTITUTO FEDERAL**  
São Paulo  
Campus Votuporanga

Carteira de Trabalho: cópia das páginas de identificação (foto e dados pessoais) e do último registro em carteira e, ainda, da página seguinte que está em branco. Também deve trazer, para efeito de conferência, carteira de trabalho original.

Último comprovante de pró-labore ou comprovante do registro da Prefeitura ou cópia da DECORE (declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, junto com a cópia da guia de recolhimento do INSS.

• **Desempregado:**

Carteira de Trabalho comprovando esta situação (além do original é necessário cópia da identificação, do último registro em carteira e da próxima página que está em branco).

Comprovante de pagamento do seguro-desemprego ou declaração (Anexo III) relatando que está desempregado.

• **Aposentado:** contracheque (original e cópia simples) ou recibo bancário atualizado comprovando a aposentadoria.

• **Pensionista:** comprovante atualizado (original e cópia simples) de pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia. Caso a pensão alimentícia seja informal, apresentar declaração do responsável onde conste o valor recebido, com cópia do RG do declarante.

• **Pessoas com necessidades especiais (PNE):** comprovante do benefício recebido.

• **Estagiários:** termo de compromisso de estágio constando o valor da remuneração atualizado ou declaração (Anexo XII), contendo o rendimento recebido mensalmente.

• **Beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda** (Renda Mínima, Agente Jovem, Bolsa Família, etc.): comprovante de recebimento do benefício constando o valor.

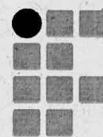
• **Proprietário de microempresa:** Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica com o Recibo de Entrega.

• **Proprietário de sítio(s) e/ou fazenda(s):** Declaração do Imposto Territorial Rural – ITR.

• **Proprietário de imóvel (eis) de aluguel:** cópia do(s) contrato(s) de locação ou do(s) recibo(s).

• **Alunos ou familiar que receba ajuda de custo de terceiros:** trazer a declaração específica devidamente preenchida e assinada.

• Para os membros do grupo familiar, inclusive o aluno, que **não possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):** preenchimento da Declaração que não possui Carteira de Trabalho e Previdência Social (Anexo II).



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Câmpus Votuporanga

- Em caso de **assistência saúde**: trazer atestados, relatórios, receituários médicos, sempre acompanhados dos respectivos recibos, quando se tratar de despesas médicas ou com medicamentos fixas mensais.

Prof. Dr. Marcos Amorielle Furini  
Diretor-Geral  
Câmpus Votuporanga – IFSP